



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52- 2018**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 50- 2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14- 2018**

**COMPRAS**

**SERVIÇOS**

**OBRAS**

**OUTROS**

**DO OBJETO:** Aquisição de Mobiliário para as Escolas Municipais Jeny Pereira Brandão, Boa Vista do Cadeado e Carlos Gama.

**SECRETARIA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Nº DA SOLICITAÇÃO:** 1377, 1384, 1385, 2027-2018

**DO CONTRATADO:** Livraria Follmann Ltda, CNPJ sob o nº 08.081.164/0001-00

**DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:** A presente aquisição importa no Valor de R\$ 7.900,00 (Sete Mil Novecentos Reais). O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

**DA JUSTIFICATIVA:** a dispensa de licitação refere-se aquisição de mobiliário para os refeitórios e material educativo para atender a demanda das Escolas Municipais de Boa Vista do Cadeado RS. Cabe destacar inicialmente o valor proposto no orçamento que enquadra-se no fundamento legal acima citado.

**DO PRAZO:** As Empresa fornecedora dos materiais e mobiliário terá o prazo de até 20 (Vinte) dias úteis para a entrega dos materiais, contados a partir da data de Emissão da Autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Licitações e Compras, em 05 de Junho de 2018.

**DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

05.02.1.027.4.4.90.52.42.00.00.00 (853/2018)



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

### *DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

05.02.2.092.3.3.90.30.14.00.00.00 (834/2018)

05.01.1.025.4.4.90.52.42.00.00.00 (685/2018)

### **DESPACHO FINAL**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração a necessidade da aquisição dos materiais educativos e mobiliário para o refeitório das escolas municipais para melhor atender a demanda, e com os termos do Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

**FÁBIO MAYER BARASUOL**

Prefeito Municipal

Boa Vista do Cadeado RS, 05 de Junho de 2018.